

# **PROJETO DE INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA A FAMILIARES DE DETENTOS**

Ms. Lidiane Ferreira da Silva

Psicóloga do Centro de Reinserção Social, Curso de Psicologia UNIFIMES *e-mail*:  
lidianeferreira\_2@hotmail.com; lidi@fimes.edu.br

## **Resumo**

Esse trabalho foi realizado com o intuito de registrar o passo a passo e o resultado da aplicação de um projeto de intervenção psicológica em grupo aos familiares de detentos do Centro de Inserção Social de Jataí. O projeto iniciou em 2013 teve duração 7 meses. Contou com 96 participantes na triagem, que foi a fase inicial, depois foi realizado encontros de grupos de mães/pais, esposos e esposas, totalizando 11 participantes. Os encontros foram realizados tinham finalidade terapêuticas e informativas sobre temas como dependência química, relacionamento familiar, álcool. O projeto teve uma avaliação positiva tanto pelos participantes quanto pelos familiares presos que viram que o trabalho tinha a intenção de melhorar o convívio familiar e ajudar no momento da saída e reinserção social do apenado.

**Palavras-chave:** Atendimento psicológico em grupo. Familiares visitantes. Presídio.

## **Introdução**

A família do apenado tem significativa importância na reabilitação e reinserção social do detento. A visita dos familiares colabora neste processo, auxiliando no resgate do indivíduo da marginalidade, pois o ato de visitar o parente preso é considerado como um dos momentos mais importantes de suas vidas como detentos. Segundo Pinto e Hirdes (2006), com a visita, o apenado aprende a valorizar filhos e esposas, buscam trabalho dentro da cadeia como forma de se sentirem úteis à família.

Esta separação pode gerar problemas psicológicos como ansiedade, pressão psicológica e afetiva, medo, dentre outros. Estes problemas são sentidos pelo preso, o que pode gerar um sofrimento maior ao cumprir sua pena. Percebe-se, que quando a família apoia o preso está colaborando de forma significativa com sua recuperação.

Pensando nesta colaboração que a família traz ao detento, a qual é renovada a cada visita, bem como, nos problemas psicológicos e o sofrimento que a família passa com a prisão do

familiar, o serviço de psicologia do CIS – Jataí elaborou um projeto de intervenção aos familiares de presos da respectiva instituição.

A Lei de Execução Penal (1984) nº 7.210 defende que no sistema prisional deve ser oferecido um espaço de reeducação e ressocialização ao detento. O respectivo projeto tem a finalidade de promover este espaço através do apoio psicológico ao familiar do detento, colaborando com a relação afetiva e emocional entre parente e preso, bem como com a reincidência ao crime.

### **Metodologia:**

O trabalho foi realizado no Centro de Inserção Social (CIS) de Jataí – Goiás, no período de Maio a dezembro de 2013. Foi executado pela Psicóloga da Instituição em parceria com o curso de Psicologia da Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí, o qual encaminhou uma estagiária para a execução do respectivo projeto. Os atendimentos foram realizados semanalmente, sendo que era somente nos dias de visita dos familiares aos detentos. Como participantes do projeto contou-se com os familiares de reeducandos do CIS de Jataí que tinham disponibilidade e interesse. Sendo que contou-se com:

- Grupos de mães/pais: 6 participantes.
- Grupos de esposas (os): 5 participantes.

Foi realizado um levantamento de necessidades, a partir de um questionário de triagem, com os familiares dos detentos para saber a disponibilidade e o interesse dos mesmos para aderir ao projeto. As temáticas dos grupos foram levantadas através da triagem com os familiares.

### **Resultado**

O levantamento de necessidades foi realizado na fila de espera para entrada na Instituição Penitenciária. Contou-se com 96 participantes nesta fase. As temáticas dos grupos foram definidas à partir desta etapa. Os temas escolhidos foram: o alcoolismo, a dependência química e a impotência frente à situação do familiar diante da privação de liberdade do detento

O momento de escuta aos familiares dos detentos da instituição, segundo os participantes, foi uma hora positiva, de acolhida. Segundo algumas mães:

*...é muito bom ser ouvida, sem ser julgada, me senti compreendida. (Participante E.)*

Com o ato de estudar e reunir pessoas em uma mesma situação, contribuiu para aproximar da realidade vivida pelas famílias dos presidiários.

Os detentos sentiam-se também amparados com sua família obtendo apoio psicológico, o que possivelmente pode contribuir com a reintegração social dos detentos através do apoio psicológicos aos seus familiares, porém esse é um dado que deve ser avaliado a longo prazo.

## **Conclusão**

A escuta aos familiares dos detentos foi um momento positivo de acolhida. Ao estarem em grupo compartilhando as mesmas demandas propiciou identificação e empatia entre os participantes.

Contribuir com o processo de recuperação do preso no sistema penitenciário foi o objetivo principal do respectivo projeto. Os detentos precisam de intervenções humanas como esta capazes de condicionar à reinserção social.

## **Referência bibliográfica**

LEP - Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984, Lei de Execução Penal.

PINTO, G. e HIRDES, A. O processo de institucionalização de detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social. *Revista de Enfermagem*, Rio de Janeiro, 2006.